



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, foi dada a Posse pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Andirá Ione Elisabeth Alves Abib de acordo com a Lei Municipal nº 3.665 de 24 de março de 2023, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para mandato de 04 (quatro) anos: 2024-2028.

“Nós Conselheiros Tutelares de Andirá, Paraná, eleitos para a gestão 2024-2028, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências os direitos da criança e do adolescente estabelecidas na legislação vigente”.

O presente Termo de Posse será assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

Andirá, 10 de janeiro de 2024.

Ione Elisabeth Alves Abib
Prefeita Municipal de Andirá

CONSELHEIROS EMPOSSADOS:

Marcio Briganti

Cristiano Ribeiro

Maria Luiza Pereira de Deus

Luiz Gustavo Souto da Silva

Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi
